



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 131/2019

INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **Instrução Normativa Nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG** que estabelece os procedimentos para a criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica constituído o Comitê Municipal do Transporte Escolar, composto pelos seguintes membros:

- a) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
TITULAR: Sandra Maria UdenaL Rochinski
SUPLENTE: Franciane Belini Dias
- b) **Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**
TITULAR: Saulo Pinezi
SUPLENTE: Jose Sorrilha Baladelli
- c) **Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**
TITULAR: Leonora Aparecida Esverçutti
SUPLENTE: Marcia Cristina Caetano Furquim Pereira
- d) **Representante dos Pais dos Alunos:**
TITULAR: Elisangela Aparecida Cogo Ronchi
SUPLENTE: Regiane da Silva

Artigo 2º. Compete ao Comitê Municipal do Transporte Escolar, as seguintes atribuições:

I- Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, contendo o número de alunos atendidos, razões para as faltas e problemas com o veículo de Transporte Escolar, que deverão ser encaminhados ao NRE (ANEXO II - Resolução Nº 1422/2011), com parecer do Comitê.

II- Verificar a aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos recursos do Transporte Escolar demonstradas no Plano de Aplicação.

III- Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar.



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná,
aos *quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.*


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

***Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná***

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1865 Páginas 137-138 Ano: VIII

Data: 16/10/2019